

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211217500030830

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 28/03/2024

Hora: 15:47

Portaria nº 125/2024

VALOIR CHAPUIS, Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 246/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/03/2022, à servidora **VANESSA COSTA DOS SANTOS**, matrícula 1329, identidade funcional 1329, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, padrão 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 2.146/10.950 no valor de R\$ 577,42 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

COQUEIROS DO SUL, 28/03/2024.

VALOIR CHAPUIS

Prefeito de PM DE COQUEIROS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.